



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.218 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária JURÍDICE RAIMUNDO DOS SANTOS, Escriurária, Padrão "G", Efetiva, lotada no Setor de Biblioteca Municipal, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, referente ao dia 02/09/83, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4160, de 05 de setembro de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de setembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =